D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Extracto de Portaria n.º 364/2009 de 15 de Outubro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Setembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

159.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Terceira, destinado á comparticipação no âmbito dos Protocolos/Acordos de Cooperação celebrados, relativos à rede de Cuidados Integrados.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

30 de Setembro de 2009. - Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.